



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação por parte deste da Lei n.º 3.798, de 2 de setembro de 2024, em decorrência do transcurso do prazo estabelecido no parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, sem a promulgação imediata do Prefeito, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 26/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui o Programa de Capacitação de Profissionais para Identificação de Sinais de Abuso Moral, Físico, Sexual e Exploração Sexual Infantil no Município de Unai e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 24 de junho de 2024, sendo este vetado pelo Prefeito José Gomes Branquinho e o veto rejeitado na reunião plenária do dia 26 de agosto de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA